



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população, os demais interessados e a Comissão de Finanças da Câmara Municipal para a **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026**.

O evento será realizado no dia **29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba**, localizado na Avenida Frei Pacifico Wagner, nº 830, Centro – Caraguatatuba/SP.

Sua participação é muito importante!

Caraguatatuba, 19 de maio de 2026.

Notificação 047/2026.

A **Seção de Tributação** através da **Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER**, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 2.663 de 29 de junho de 2023, 127 de 14 de dezembro de 2023, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 42 de 24 de novembro de 2011, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **JOSE ANACLETO ELOI**, residente e domiciliado (a) à **RUA ANTONIO DOS SANTOS, nº 269 – MORRO DO ALGODÃO – CARAGUATATUBA/SP**; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 6.564/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 49.165 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/02/2026 do imóvel de identificação/CPF **563.***.***-72**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(**POR FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **HENRY GOUVEIA DA CRUZ**, residente e domiciliado (a) à **AV. FENIX, nº 193 – CAPRICORNIO – CARAGUATATUBA/SP**; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 251 e 254 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 9.048/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 48.594 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 25/02/2026 do imóvel de identificação/CPF **58.***.***/0001-**

54, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(**POR OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**, conforme artigo (s) 251 e 254 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **JONNY YOSHIHARU SUNG**, residente e domiciliado (a) à **AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, nº 1909 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP**; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

Processo nº 1.171/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 48.767 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/01/2026 do imóvel de identificação/CPF **330.***.***-00**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(**POR NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO**, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **JOSE ANACLETO ELOI**, residente e domiciliado (a) à **RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, nº 269 – MORRO DO ALGODÃO – CARAGUATATUBA/SP**; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

Processo nº 8.231/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 49.166 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/02/2026 do imóvel de identificação/CPF **563.***.***-72**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(**POR NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ALEXANDRE ALVES REIS**, residente e domiciliado (a) à **RUA VICENZO PACIULLO, nº 271 – JD LAS VEGAS – GUARULHOS/SP**; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

Processo nº 8.214/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 49.154 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 30/01/2026 do imóvel de identificação/CPF **173.***.***-86**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(**POR NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DA CALÇADA**, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **FERNANDO MANOEL DOS SANTOS SIMOES DUARTE**, residente e domiciliado (a) à **ALAMEDA JOSÉ FRANCESCONI, nº 530 – PORTO NOVO –**

CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 da Lei Complementar Municipal 127/23.

Processo nº 49.793/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 48.399 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/11/2025 do imóvel de identificação/CPF 672.***.***-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROMOVER A RETIRADA DA RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 da Lei Complementar Municipal 127/23).

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo Interno Nº 49839/2025 - Contrato Nº 22/2026 - PC Nº 1130/2025 - Contratada: **NIT BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 21 (vinte e uma) licenças de coleção AEC (Autodesk Architecture Engineering Construction Collection). Aditamento nº 01: Acréscimo de mais 01 unidade do item 02 do contrato, ao custo unitário de R\$ 16.140,00 correspondente a 4,849468180998738% do valor original do contrato, passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 332.820,00 para R\$ 348.960,00; Alteração da razão social passando de Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, para Nit Brasil Soluções Digitais Ltda, mantendo-se inalterados o cnpj e demais condições contratuais; Substituição do gestor, que passa a ser o Sr. Tiago Santos Braun, matrícula nº 28.532, CPF nº 300.459.948-11, cargo de Assessor de Gestão I. Assinatura: 30/04/2026. Responsável: Roseli Morilla Baptista dos Santos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Edital nº 01/2026 Objeto: Aquisição de veículo de pequeno porte para atender às demandas do CaraguaPrev conforme anexo I – termo de referência. Cadastramento das Propostas: Das 15h00min do dia 19/05/2026 até as 08h59min do dia 29/05/2026. Disputa de preços: Dia 29/05/2026 as 09h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Interno nº: 18554/2026 – **Inexigibilidade nº: 03/2026** – Processo de Compra nº: 10/2026, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Inexigibilidade supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA E CONSULTA DE PREÇOS PÚBLICOS (BANCO DE PREÇOS), DISPONIBILIZADA EM AMBIENTE WEB,**

NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), DESTINADA À FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. ADJUDICANDO a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com o valor global de R\$ 36.430,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais). Data 14/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº: 03/2026 – Processo Interno nº 18554/2026 – Processo de Compras nº 10/2026 – **Contrato nº 10/2026**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA E CONSULTA DE PREÇOS PÚBLICOS (BANCO DE PREÇOS), DISPONIBILIZADA EM AMBIENTE WEB, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), DESTINADA À FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 07.797.967/0001-95 com o valor global de R\$ 36.430,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 15/05/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

14ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 14ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 21 a 25 de maio de 2026:

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/ Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Fabio Rodrigo Pereira - Sessões, mostras de cinema	Fabio Rodrigo Pereira	54	HABILITADO
Floral de Jah	Marcus Vinicius Binatti de Castro	49	HABILITADO
Supernova	Jean Paul Khoury Cunha Guerra	31	HABILITADA

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/ Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Banda Abdusom	Fernanda Leturia Doval	47	INABILITADA
Elaine Aparecida de Barros	Elaine Aparecida de Barros	47	DILIGENCIA
Origens Post Production Ltda (Folye para todos)	Andreia Pamela Moreira de Oliveira Freire	42	INABILITADA

Riquim Vaqueiro	Ivanilda Guedes da Silva Barboza	32	INABILITADO
Tiago Dourado Delmondes	Thiago Dourado Delmondes	36	INABILITADO
Toniel e Josiel	Toniel Pádua de Morais Silva	39	DILIGENCIA

Os candidatos que estão **EM DILIGÊNCIA** receberão um e-mail informando o motivo e abrindo prazo para envio da correção.

Os candidatos **INABILITADOS** receberão em e-mail informando o motivo e poderão se credenciar novamente. Caraguatuba, 20 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO – LISTA 20

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 20 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Red Birds – Rock Em Movimento	Nathalia De Lima Silva	01	Apresentação Musical	Música
DNA 012	Patrick Bordon	01	Apresentação Musical	Música
Orquestra de Viola Caipira Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes	01	Apresentação Musical	Música
Fandango Caiçara	Washington Garcez de Jesus	01	Apresentação Musical	Música
Supernova	Jean Paul Khoury Cunha Guerra	01	Apresentação Musical	Música
Banda Rock Expresso	Carlos José Fernandes	01	Apresentação Musical	Música

Estefani Braz	Estefani Braz	01	Locução	Música
---------------	---------------	----	---------	--------

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 20 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO